

**PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA**

Proposta nº 621 - 2017

Pelouro: **Gestão Territorial****Assunto: Proposta Final de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC) para implementação da SUB-UOPG 7.1.**

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião pública, de 13 de fevereiro de 2017, deliberou aprovar através da Proposta n.º 128/2017, o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC), de acordo com a Planta Cadastral, respetivos Termos de Referência e Anexos, que constituíam parte integrante da Proposta e despoletar o respectivo período de discussão;
- b) Em cumprimento da referida deliberação de Câmara foi iniciado o procedimento de consulta pública, tendo o mesmo sido publicitado através do Aviso n.º 2686/2017, D.R. 2.ª Serie n.º 53, de 14 de março de 2017, do Edital n.º 106/2017 afixado nos locais de estilo, no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara de Cascais em www.cm-cascais.pt);
- c) A fase de consulta pública teve início no sexto dia útil após a publicação do Aviso no *Diário da República* e decorreu durante um período de 20 dias uteis, entre o dia entre o dia 23 de março e o dia 21 de abril de 2017 (inclusive), durante a qual foram disponibilizados para consulta dos interessados os elementos concernentes com a proposta de delimitação da UEENC;
- d) No período de discussão pública foram rececionadas 12 participações, as quais se encontram registadas e identificadas como P1 a P12 e anexas ao Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública, que é parte integrante da presente Proposta;
- e) Da análise efetuada no Relatório de Análise e Ponderação conclui-se que sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução, respectiva área, configuração, limites físicos ou número de prédios abrangidos não foi apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação;
- f) As participações rececionadas se pronunciaram exclusivamente sobre a proposta de desenho urbano preliminar indicativo da ocupação prevista para a área a sujeitar a intervenção urbanística, expressando na sua globalidade opinião, desagrado ou discordância com o mesmo;
- g) As referidas participações não invocaram qualquer desconformidade ou incompatibilidade com programas ou planos territoriais, ou com disposições legais e



regulamentares aplicáveis, nem consubstanciam questões, de facto ou de direito, que obstem ao prosseguimento do procedimento;

- h) A presente versão final da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC) integra as sugestões expressas no Relatório de Análise Ponderação da Discussão Pública, contempladas no Ponto 6.2.5. - Condicionantes de Infraestruturas, e conforma-se com a Correção Material do Plano Diretor Municipal, publicada através do Aviso n.º 6459/2017, no D.R. 2.ª Série, N.º 110, de 7 de junho de 2017;
- i) A Proposta Final de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC), devidamente detalhada nos Termos de Referência que integram a presente Proposta, observa os objetivos programáticos da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG-7) e cumpre os pressupostos e os objetivos específicos consignados no artigo 126.º g. UOPG 7, subalínea i) do regulamento do PDM;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Delibere aprovar, com fundamento nas disposições conjugadas previstas nos artigos 89.º e 148.º n.º 4 do RJIGT o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC), sua publicitação e integração como Anexo X aos Termos de Referência da Proposta Final de Delimitação da UEENC;
- 2) Delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, para efeitos da implementação da SUB-UOPG 7.31 do PDM/Cascais, a Delimitação Final da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC), respectiva Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos, que constituem parte integrante da presente Proposta.

O Vereador,

12-06-2017

X 

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por maioria, com 4 votos contra dos Srs. Vereadores Alexandre Sargento e Maria Teresa Gago do PS, do Sr. Vereador Fernando Marques do PCP e da Sra. Vereadora Isabel Magalhães do Movimento Independente "Ser Cascais". O Sr. Vereador João Cordeiro apresentou declaração de voto em nome pessoal e o PCP apresentou declaração de voto.